

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0028/2025

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso I, (vide Decreto n.º 12.343, de 2024), Decreto Municipal n.º 150/2022 e demais normas aplicáveis, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

1. **OBJETO:** O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em competições esportivas de futebol e futsal, em diversas categorias, abrangendo árbitros, assistentes e anotadores, além de taxas de inscrição para participação das equipes, conforme especificações do termo de referência e edital, parte integrante desse processo.

2. VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30	unid.	Taxa de arbitragem para Futsal Municipal (02 árbitros e 01 anotador)	300,00	9.000,00
2	40	unid.	Taxa de arbitragem para Futsal Regional (02 árbitros e 01 anotador)	320,00	12.800,00
3	06	unid.	Taxa de arbitragem para Futebol de Campo – Amador Adulto (01 árbitro, 02 assistentes e 01 anotador de mesa)	1.050,00	6.300,00
4	08	unid.	Taxa de arbitragem para Futebol de Campo – Veterano Adulto (01 árbitro, 02 assistentes e 01 anotador de mesa)	1.000,00	8.000,00
5	35	unid.	Taxa de arbitragem para Futebol de Campo – Categorias de Base (01 árbitro, 02 assistentes e 01 anotador de mesa)	125,00	4.375,00
6	02	unid.	Taxa de inscrição para Futebol de Campo – Categorias de Base	1.000,00	2.000,00
7	01	unid.	Taxa de inscrição para Futebol de Campo – Amador Adulto	2.000,00	2.000,00
8	01	unid.	Taxa de inscrição para Futebol de Campo – Veterano Adulto	1.600,00	1.600,00
9	17	unid.	Taxa de inscrição para Futsal – Categorias de Base	700,00	11.900,00
10	02	unid.	Taxa de inscrição para Futsal Adulto	1.000,00	2.000,00
VALOR GLOBAL DO PROCESSO (MÁXIMO)					59.975,00

3. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. **Prazo de vigência:** 12 meses.

2. **Execução dos serviços:** A prestação e o fornecimento dos serviços licitados será conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município, exigências do edital, Termo de Referência, DFD e outros anexos parte integrante desse processo.

3. **Forma de pagamento:** Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 28/2025**, anexos I, II e III.

1. Forma de envio:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. Período para envio:

- **Início:** 10/09/2025, às 00:01 horas.
- **Término:** 15/09/2025, às 08:00 horas.
- **Início da Disputa (Aberto):** 15/09/2025 às 08:30 até as 14:30 horas (seis horas de duração)

5. CRITÉRIO DE ANÁLISE:

1. As propostas apresentadas devem conter o **Menor Valor por Item** com valores unitários conforme tabela acima, e não superior ao teto estipulado.
2. A sessão pública de apuração ocorrerá às **08:30 horas do dia 15/09/2025**.
3. Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de **6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.**

6. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** licitacao2@atalaia.pr.gov.br com cópia obrigatória para licitacao@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 09 de setembro de 2025

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial